

SUMÁRIO

TJ-RS

Analista Judiciário – Área Administrativa

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: coerência textual e progressão temática; relações contextuais entre segmentos do texto; mecanismos de coesão textual ..	1
Compreensão de informações explícitas; identificação de inferências válidas, pressupostos e implícitos na leitura; estratégias de progressão textual (causa e consequência, comparação, exemplificação); interpretação e organização interna	2
Estrutura argumentativa (tese, argumentos, contra-argumentos, conclusão)	14
Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos	26
Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia)	34
Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; emprego de tempos e modos dos verbos em português	36
Mecanismos de flexão dos nomes e verbos	47
Processos de formação de palavras	52
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação	54
Concordância nominal e verbal	57
Transitividade e regência de nomes e verbos	59
Padrões gerais de colocação pronominal no português	62
Ortografia	64
Acentuação gráfica	68
Emprego do sinal indicativo de crase	70
Pontuação: efeitos de sentido, diferença entre uso e ausência de vírgula, ponto e vírgula, travessão, dois-pontos; pontuação em discurso direto/indireto	72
Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo	75
Variação linguística: norma culta	77
Questões	80
Gabarito	86

SUMÁRIO



ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Fundamentos da ética no serviço público: ética, moral e cidadania; função pública como serviço coletivo; regime de responsabilidade; princípios éticos fundamentais e compliance	1
Deveres e competências do servidor: código de ética e de conduta dos servidores do pjr (ato regimental nº 01/2020-p)	6
Estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do estado do rio grande do sul (lei complementar nº 10.098/94: Arts. 2º a 10; arts. 16 A 27; arts. 177 E 178; arts. 183 A 186)	7
Questões	13
Gabarito	17

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Regimento interno do tribunal de justiça do estado do rio grande do sul publicado no dje em 2018 (das disposições iniciais: arts. 1º e 2º; do tribunal e seu funcionamento: arts. 3º e 4º; da composição e competência: arts. 5º a 61-a; da ordem dos serviços no tribunal: arts. 168 A 184; do funcionamento do tribunal: arts. 186 A 252)	1
Código de organização judiciária do estado do rio grande do sul (lei estadual nº 7.356/80: Arts. 5º a 9º dos órgãos judiciários e do tribunal de justiça; arts. 30 A 45 dos órgãos de direção e fiscalização do tribunal de justiça)	43
Questões	46
Gabarito	51

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Direitos humanos na constituição federal	1
Política nacional de direitos humanos	9
Noções gerais de gênero e equidade	14
Estatuto de igualdade racial (lei nº 12.288/2010)	16
Lei nº 14.532/2023	27
Lei de inclusão da pessoa com deficiência (lei nº 13.146/2015)	29

SUMÁRIO



Diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do poder judiciário resolução cnj nº 401/2021.....	60
Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (lei nº 10.098/2000 E decreto 5.296/2004)	70
Questões	92
Gabarito.....	101

NOÇÕES DE ANÁLISE DE DADOS E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Sistema operacional windows (conceitos e funcionalidades do windows 10 e windows 11).....	1
Aplicativos do pacote microsoft office 365 (word, excel, powerpoint, outlook, teams, onedrive e sharepoint - versões desktop e web).....	27
Recursos de colaboração em tempo real e coautoria. Ferramentas de colaboração e comunicação online. Ferramentas de produtividade e automação (power automate, forms e planner)mídias sociais e ferramentas de comunicação corporativa.....	38
Redes de computadores; conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Navegadores e mecanismos de busca	42
Noções de redes sem fio (wi-fi 6, 6e e 7) e redes móveis (4g/5g)	48
Organização e gerenciamento de arquivos, pastas, programas e dados. Métodos de classificação, indexação e pesquisa de informações digitais; arquivos digitais: principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos ...	49
Armazenamento de dados em nuvem (cloud computing).....	52
Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; integração com outras planilhas; filtros; ordenação; macros; controle de exibição; recursos para impressão; importação e exportação de dados; controle de alterações; proteção de dados e planilhas	53
Noções de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade; ameaças e vulnerabilidades comuns (malwares, phishing, ransomware). Boas práticas de segurança no ambiente computacional e na internet	70
Lei geral de proteção de dados brasileira (lei n.º 13.709/2018).....	80
Guia de boas práticas lgpd do tjrs (disponível em: https://www.Tjrs.Jus.Br/novo/igpd/enunciados-normatividade-ecapacitacao/normas/).....	103
Noções de inteligência artificial e aprendizado de máquina	112
Acessibilidade digital e poder judiciário: uso da inteligência artificial para resolução de problemas e elaboração de textos com segurança jurídica	115
Questões	122
Gabarito.....	131

SUMÁRIO

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA

Microeconomia aplicada: compreensão das decisões de consumo e produção no setor público e privado; análise de custos e eficiência operacional em órgãos e serviços públicos; estruturas de mercado e impactos sobre preços de serviços e contratos administrativos; avaliação do equilíbrio entre oferta e demanda em programas e benefícios	1
Macroeconomia aplicada: interpretação de indicadores macroeconômicos (pib, inflação, taxa de juros) e impacto sobre orçamento e planejamento público; relação entre crescimento econômico, receita pública e políticas de gastos; noções práticas do sistema monetário e do mercado financeiro para análise de fundos e investimentos públicos	7
Economia do setor público e finanças públicas: avaliação de externalidades e efeitos indiretos de políticas públicas; identificação e gestão de bens públicos e recursos compartilhados; tributação, eficiência econômica e gestão de receitas e despesas administrativas; monitoramento de déficit público e planejamento fiscal	13
Aspectos práticos de regimes previdenciários: rgps e rpps, análise de concessão de benefícios e aposentadorias.....	18
Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, comunicação, processo decisório.....	20
Gestão de conflitos e justiça organizacional	24
Cultura organizacional.....	25
Gestão da mudança	26
Gestão por competências.....	30
Gestão do conhecimento.....	31
Gestão de processos: análise, modelagem, mapeamento e melhoria de processos	33
Fundamentos do planejamento estratégico: conceitos de planejamento estratégico, tático e operacional; evolução do planejamento nas organizações públicas.....	35
Importância do planejamento estratégico na gestão pública; análise do ambiente organizacional: diagnóstico estratégico com análise interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).....	38
Missão, visão e valores institucionais; formulação da estratégia: definição de objetivos estratégicos; formulação de metas e indicadores; balanced scorecard (bsc) e mapa estratégico; cadeia de valor institucional e alinhamento estratégico	46
Implementação da estratégia: planos de ação (projetos e programas); gerenciamento de iniciativas estratégicas; alinhamento entre estratégia e estrutura organizacional; comunicação e engajamento de stakeholders (partes interessadas)	53
Avaliação e controle estratégico: monitoramento de metas e indicadores; sistemas de informação gerencial (sig); avaliação de desempenho institucional; ajustes e revisão estratégica	56
Planejamento estratégico no setor público: planejamento governamental com ppa, ldo e loa.....	60
Gestão por resultados e accountability	65
Questões	76
Gabarito.....	83

SUMÁRIO

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público: conceitos e finalidades do orçamento público. Princípios orçamentários: princípios clássicos: unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio, especificação, clareza, publicidade, não afetação das receitas.....	1
Evolução dos modelos orçamentários: tradicional, de desempenho, programa, base zero e participativo	8
Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução, controle e avaliação	14
Normas legais aplicáveis: lei de responsabilidade fiscal (lei complementar nº 101/2000)	15
Plano de contas do setor público e planejamento e orçamento na constituição federal: plano plurianual (ppa): objetivos, estrutura e vigência; lei de diretrizes orçamentárias (lto): metas fiscais, prioridades e riscos fiscais; lei orçamentária anual (loa): composição, classificações e anexos	43
Receita pública: conceito e estágios; previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; classificações: por natureza, fonte/destinação de recursos, categoria econômica; receita corrente e de capital	46
Despesa pública: conceito e estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento; classificações: por natureza, funcional-programática, econômica; despesas obrigatórias e discricionárias	49
Créditos adicionais: tipos: suplementares, especiais e extraordinários; procedimentos para abertura e execução; vinculações legais e limites	51
Execução orçamentária e financeira: programação financeira e cronograma de desembolso; restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; suprimimento de fundos e adiantamentos	55
Controle e avaliação: controle interno e externo, conceitos e competências	58
Auditoria governamental: tipos e objetivos; avaliação de programas e ações governamentais	63
Legislação e normas aplicáveis - normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, estados, municípios e distrito federal (lei nº 4.320/1964: Títulos i, iv, v e vi)	67
Questões	77
Gabarito	84

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aplicabilidade das normas constitucionais	1
Interpretação das normas constitucionais	6
Princípios fundamentais	10
Direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos.....	11
Organização do estado; organização político-administrativa; estado federal brasileiro; a união; estados federados; municípios; o distrito federal; territórios	26
Administração pública; disposições gerais; servidores públicos	39

SUMÁRIO



Organização dos poderes no estado; mecanismos de freios e contrapesos; poder executivo, atribuições e responsabilidades do presidente da república; poder legislativo, estrutura, funcionamento e atribuições; comissões parlamentares de inquérito; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; poder judiciário, disposições gerais, órgãos do poder judiciário, organização e competências, conselho nacional de justiça (cnj) ...	54
Funções essenciais à justiça; ministério público; advocacia e defensoria pública	97
Defesa do estado e das instituições democráticas	104
Sistema tributário nacional	109
Ordem econômica e financeira; princípios gerais da atividade econômica; sistema financeiro nacional; finanças públicas; normas gerais; orçamentos	114
Poder constituinte; características; poder constituinte originário; poder constituinte derivado	126
Controle da constitucionalidade	128
Constituição do estado do rio grande do sul (da organização do estado: arts. 3º a 48. Da organização dos poderes: arts. 49 A 106. Das funções essenciais à justiça: arts. 107 A 123)	136
Questões	167
Gabarito	176

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; introdução ao direito administrativo: origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo	1
Regime jurídico-administrativo: conceito; supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos; princípios expressos e implícitos da administração pública	6
Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta: órgão público: conceito, teorias sobre as relações do estado com os agentes públicos, características e classificação; administração indireta: autarquias, agências reguladoras, agências executivas, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos; entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público (oscip)	23
Atos administrativos: atributos, classificação, atos administrativos em espécie, extinção: revogação, anulação e cassação, convalidação, vinculação e discricionariedade, espécies de invalidades: atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes	35
Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999 E lei estadual nº 15.612/2021 (Disciplina o processo administrativo do estado do rio grande do sul); disposições doutrinárias aplicáveis	57
Poderes e deveres da administração pública: poderes: poder regulamentar, poder hierárquico, poder disciplinar, poder de polícia; deveres: dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestação de contas; abuso do poder	87
Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo	97
Lei anticorrupção (lei nº 12.846/2013)	106

SUMÁRIO

Responsabilidade civil do estado	113
Intervenção do estado na propriedade.....	119
Improbidade administrativa (lei nº 8.429/1992); Disposições doutrinárias aplicáveis	124
Agentes públicos	151
Licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021)	214
Questões	334
Gabarito.....	343

SUMÁRIO



► Definições e diferenciação

Coesão e coerência são dois conceitos distintos, um texto coeso pode ser incoerente, assim como um texto coerente pode não ter coesão. O que existe em comum entre os dois é o fato de constituírem mecanismos fundamentais para uma produção textual satisfatória.

Resumidamente, a coesão textual se volta para as questões gramaticais, isto é, na articulação interna do texto. Já a coerência textual tem seu foco na articulação externa da mensagem.

COESÃO TEXTUAL

Consiste no efeito da ordenação e do emprego adequado das palavras que proporcionam a ligação entre frases, períodos e parágrafos de um texto. A coesão auxilia na sua organização e se realiza por meio de palavras denominadas **conectivos**.

As técnicas de coesão

A coesão pode ser obtida por meio de dois mecanismos principais, a anáfora e a catáfora. Por estarem relacionados à mensagem expressa no texto, esses recursos classificam-se como endofóricos. Enquanto a anáfora retoma um componente, a catáfora o antecipa, contribuindo com a ligação e a harmonia textual.

As regras de coesão

Para que se garanta a coerência textual, é necessário que as regras relacionadas abaixo sejam seguidas.

Referência

– **Pessoal:** emprego de pronomes pessoais e possessivos.

Exemplo: «Ana e Sara foram promovidas. Elas serão gerentes de departamento.» Aqui, tem-se uma referência pessoal anafórica (retoma termo já mencionado).

– **Comparativa:** emprego de comparações com base em semelhanças.

Exemplo: “Mais um dia como os outros...”. Temos uma referência comparativa endofórica.

– **Demonstrativa:** emprego de advérbios e pronomes demonstrativos.

Exemplo: “Inclua todos os nomes na lista, menos este: Fred da Silva.” Temos uma referência demonstrativa catafórica.

– **Substituição:** consiste em substituir um elemento, quer seja nome, verbo ou frase, por outro, para que ele não seja repetido. Analise o exemplo: “Iremos ao banco esta tarde, elas foram pela manhã.”

Perceba que a diferença entre a referência e a substituição é evidente, principalmente no fato de que a substituição adiciona ao texto uma informação nova. No exemplo usado para a referência, o pronome pessoal retoma as pessoas “Ana e Sara”, sem acrescentar quaisquer informações ao texto.

– **Elipse:** trata-se da omissão de um componente textual – nominal, verbal ou frasal – por meio da figura, denominando elipse.

Exemplo: “Preciso falar com Ana. Você a viu?” Aqui, é o contexto que proporciona o entendimento da segunda oração, pois o leitor fica ciente de que o locutor está procurando por Ana.



Ética no Serviço Público

Ética é uma palavra de origem grega “ethos” que significa caráter. Sendo assim, diferentes filósofos tentaram conceituar o termo ética:

Sócrates ligava-o à felicidade de tal sorte que afirmava que a ética conduzia à felicidade, uma vez que o seu objetivo era preparar o homem para o autoconhecimento, conhecimento esse que constitui a base do agir ético. A ética socrática prevê a submissão do homem e da sua ética individual à ética coletiva que pode ser traduzida como a obediência às leis.

Para Platão a ética está intimamente ligada ao conhecimento dado que somente se pode agir com ética quando se conhece todos os elementos que caracterizam determinada situação posto que somente assim, poderá o homem alcançar a justiça.

Para José Renato Nalini “ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objeto próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento. O objeto da Ética é a moral. A moral é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana mores, com o sentido de costumes, conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática.”¹

Com exatidão maior, o objeto da ética é a moralidade positiva, ou seja, “o conjunto de regras de comportamento e formas de vida por meio das quais tende o homem a realizar o valor do bem”. A distinção conceitual não elimina o uso corrente das duas expressões como intercambiáveis. A origem etimológica de Ética é o vocábulo grego “ethos”, a significar “morada”, “lugar onde se habita”. Mas também quer dizer “modo de ser” ou “caráter”. Esse “modo de ser” é a aquisição de características resultantes da nossa forma de vida. A reiteração de certos hábitos nos faz virtuosos ou viciados. Dessa forma, “o ethos é o caráter impresso na alma por hábito”

ÉTICA
Ethos (grego): caráter, morada do ser;
Disciplina filosófica (parte da filosofia);
Os fundamentos da moralidade e princípios ideais da ação humana;
Ponderação da ação, intenção e circunstâncias sob o manto da liberdade;
Teórica, universal (geral), especulativa, investigativa;
Fornecer os critérios para eleição da melhor conduta.

— Ética e Moral

Entre os elementos que compõem a Ética, destacam-se a Moral e o Direito. Assim, a Moral não é a Ética, mas apenas parte dela. Neste sentido, moral vem do grego Mos ou Morus, referindo-se exclusivamente ao regramento que determina a ação do indivíduo.

1 [NALINI, José Renato. Conceito de Ética. Disponível em: www.aureliano.com.br/downloads/conceito_etica_nalini.doc.]

[ADOLFO SÁNCHEZ V ÁZQUEZ, Ética, p. 12. Para o autor, Ética seria a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade.]

.. [Ciência, recorda MIGUEL REALE, é termo que “pode ser tomado em duas acepções fundamentais distintas: a) como ‘todo conjunto de conhecimentos ordenados coerentemente segundo princípios’; b) como ‘todo conjunto de conhecimentos dotados de certeza por se fundar em relações objetivas, confirmadas por métodos de verificação definida, suscetível de levar quantos os cultivam a conclusões ou resultados concordantes’” (Filosofia do direito, p. 73, ao citar o Vocabulaire de la philosophie, de LALANDE).]

.. [EDUARDO GARCÍA MÁYNEZ, Ética - Ética empírica. Ética de bens. Ética formal. Ética valorativa, p. 12.]



REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça, estabelece a competência de seus órgãos, regula a instrução e julgamento dos processos e recursos que lhe são atribuídos pelas leis e institui a disciplina de seus serviços.

Art. 2º Ao Tribunal compete o tratamento de “egrégio” e os seus integrantes usarão, nas sessões públicas, vestes talares.

PARTE I

TÍTULO I

DO TRIBUNAL E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Tribunal de Justiça é constituído de 170 (cento e setenta) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição no território do Estado.

Art. 4º São órgãos do Tribunal de Justiça:

I – o Tribunal Pleno;

II – o Órgão Especial;

III – as Turmas de Julgamento;

IV – os Grupos de Câmaras Cíveis e de Câmaras Criminais;

V – as Câmaras Separadas, Cíveis e Criminais, as Câmaras Especiais e a Câmara da Função Delegada dos Tribunais Superiores;

VI – a Presidência e as Vice-Presidências;

VII – o Conselho da Magistratura;

VIII – a Corregedoria-Geral da Justiça;

IX – as Comissões e os Conselhos;

X – o Centro de Estudos.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I

DO TRIBUNAL PLENO

Art. 5º O Tribunal Pleno, funcionando em sessão plenária, é constituído pela totalidade dos Desembargadores, sendo presidido pelo Presidente do Tribunal e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelos Vice-Presidentes ou pelo Desembargador mais antigo, competindo-lhe eleger o Presidente, os Vice-Presidentes e o Corregedor-Geral da Justiça, em votação secreta, dentre os integrantes mais antigos do colegiado, bem como eleger a metade dos membros do Órgão Especial.



Os direitos humanos são fundamentais na estruturação de qualquer sociedade democrática e pluralista. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é a expressão maior desses direitos no Brasil, incorporando e ampliando garantias que refletem a evolução histórica e social do país. O estudo dos direitos humanos na CF/88 abrange princípios fundamentais, direitos e garantias individuais, sociais, de nacionalidade, políticos e até os direitos difusos e coletivos.

— Princípios Fundamentais dos Direitos Humanos na CF/88

Os princípios fundamentais dos direitos humanos são a base sobre a qual se constroem as demais garantias constitucionais. A CF/88, em seu preâmbulo e nos primeiros artigos, estabelece um compromisso com a dignidade da pessoa humana, a cidadania, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Tais princípios orientam a interpretação e aplicação de toda a legislação infraconstitucional.

Art. 1º, III - A República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A dignidade da pessoa humana é um princípio basilar que norteia a interpretação de todos os direitos fundamentais previstos na Constituição. Este princípio reconhece que cada indivíduo possui um valor intrínseco que deve ser respeitado e protegido pelo Estado e pela sociedade.

A cidadania é outro princípio crucial, pois implica o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais dos indivíduos, bem como a participação ativa na vida política do país. O pluralismo político, por sua vez, assegura a coexistência de diversas ideologias e opiniões, fundamental para a democracia.

Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa equilibram a relação entre o capital e o trabalho, promovendo a justiça social e o desenvolvimento econômico. A construção de uma sociedade livre, justa e solidária é um objetivo que permeia toda a CF/88, visando a promoção do bem-estar social e a redução das desigualdades.

Esses princípios não apenas orientam a atuação dos poderes constituídos, mas também são referência para a interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais, assegurando a efetividade dos direitos fundamentais.

— Direitos e Garantias Individuais

Os direitos e garantias individuais são detalhadamente previstos no artigo 5º da CF/88 e compõem um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Estes direitos asseguram a proteção da liberdade, igualdade, segurança e propriedade, sendo considerados cláusulas pétreas, ou seja, não podem ser abolidos nem mesmo por emenda constitucional (Art. 60, §4º, IV).

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Este artigo, composto por 78 incisos, elenca direitos fundamentais que abrangem diversos aspectos da vida dos cidadãos. Alguns dos principais direitos e garantias individuais incluem:

– **Direito à vida:** Garantia primordial que implica na proteção contra a pena de morte, salvo em caso de guerra declarada.

– **Liberdade:** Inclui a liberdade de expressão, de associação, de reunião e de locomoção.



WINDOWS 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

– **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.

– **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.

– **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.

– **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



— O Mercado: as curvas de oferta, demanda e o equilíbrio de mercado

Curva da oferta: é a reprodução gráfica das oscilações que movem a lei da oferta e da demanda, sendo que seus eixos representam a elevação dos preços (eixo vertical) e a quantidade de bens ou serviços disponíveis para a venda (eixo horizontal). Por acompanhar as variações do mercado, a curva de oferta é dinâmica, isto é, preços menores provocarão seu deslocamento para o lado esquerdo (indicando diminuição da quantidade à venda), sendo que a elevação dos preços causa o deslocamento da curva para o lado direito (o que indica mais produtos e serviços à venda).

Demanda: corresponde à quantia de bens e/ou serviços que os consumidores pretendem obter em um momento determinado. Também é chamada de procura. Em geral, a demanda por um produto ou serviço é induzida por fatores como preço do bem no período determinado, preço do bem complementar (como gás de cozinha, por exemplo), preço de seu bem concorrente (substituto), as preferências de consumo e a renda do consumidor.

Equilíbrio de mercado: é o único preço em que a quantidade de oferta corresponde à quantidade da demanda, o que determina o ponto de equilíbrio, e este, por sua vez, só é possível a partir da movimentação de subida e descida dos preços

— Estática comparativa, alocação eficiente

Estática comparativa: trata-se da comparação entre dois estados de equilíbrio econômico distintos, anterior e posteriormente a uma alteração em um valor exógeno (variável determinada pelo Governo). Esse método é geralmente utilizado para analisar as transformações na política fiscal ou monetária, ao se abordar a economia como um todo ou para a análise de alterações na relação oferta versus demanda no estudo de um único mercado

Alocação eficiente: pode ser definida como o fornecimento de recursos econômicos à disposição nos diversos tipos de investimento e nas diversas atividades, com a finalidade primordial de alcançar, de forma simultânea, o maior lucro atingível e o risco mais baixo possível.

— Restrição orçamentária, preferências, utilidade e escolha do consumidor

Restrição orçamentária: é o conceito da microeconomia que corresponde ao máximo que um consumidor, uma empresa ou um governo (agentes econômicos) pode desembolsar com a compra de um bem ou a contratação de um serviço, ou seja, é o limite que um indivíduo ou instituição pode pagar, considerando a sua renda e o preço dos bens.

Preferências: as preferências do consumidor compreendem o fator psicológico da demanda, sendo que, mesmo que o consumidor apresente uma restrição orçamentária equivalente à cesta de produtos e serviços disponíveis para venda, se ele não apresentar preferência à referida cesta, a negociação não será efetivada.

Utilidade: o princípio da utilidade é amplamente abordado na microeconomia para elucidar como os consumidores fazem suas escolhas da melhor maneira. Ainda que não seja viável determinar a utilidade que um consumidor confere a um produto ou serviço em específico, essa teoria se dedica à comparação e à classificação das opções em relação ao um determinado bem. Em outras palavras, esse princípio é caracterizado diante do conflito de escolha entre dois bens e por meio de curvas de indiferença, isto é, trata-se de uma unidade abstrata empregada para mensurar a satisfação alcançada a partir do consumo de um bem, seja uma mercadoria ou um serviço.



— Orçamento Público

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

- **Plano Plurianual (PPA):** Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

— Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.

Princípio da Clareza

O princípio da clareza exige que o orçamento seja redigido de forma clara, objetiva e compreensível, facilitando a sua leitura e interpretação por todos os interessados, incluindo a população e os órgãos de controle. Esse princípio garante que as informações sobre receitas e despesas sejam apresentadas de modo a evitar ambiguidades, tornando o orçamento um instrumento acessível e transparente.



A Constituição Federal é composta por normas que podem ter diferentes graus de aplicabilidade e exigibilidade. A depender da sua estrutura e da forma como produzem efeitos no ordenamento jurídico, essas normas são classificadas em distintas categorias.

Essa classificação permite compreender a capacidade das normas constitucionais de gerar direitos e deveres de forma imediata ou depender de regulamentação posterior.

CLASSIFICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

► Normas Constitucionais de Eficácia Plena

As normas constitucionais de eficácia plena são aquelas que possuem aplicabilidade imediata, direta e integral desde a promulgação da Constituição. Isso significa que essas normas não dependem de regulamentação infraconstitucional para produzir efeitos e já podem ser aplicadas plenamente pelos órgãos competentes.

Características Principais:

- **Aplicabilidade imediata:** São autoexecutáveis, ou seja, entram em vigor assim que a Constituição é promulgada.
- **Aplicabilidade direta:** Não precisam de uma norma infraconstitucional para produzir efeitos jurídicos.
- **Aplicabilidade integral:** Não admitem restrições por parte do legislador infraconstitucional.

Dessa forma, essas normas têm plena eficácia no ordenamento jurídico, garantindo direitos e impondo deveres sem necessidade de qualquer complemento legislativo ou regulamentação adicional.

Exemplos de Normas de Eficácia Plena:

Ação Popular (Art. 5º, LXXIII, da CF/88)

“Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.”

Esse dispositivo confere direito imediato ao cidadão para propor ação popular, sem necessidade de regulamentação infraconstitucional.

Forma Federativa de Estado (Art. 1º da CF/88):

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...).”

A determinação da forma federativa de Estado não necessita de complementação legislativa, pois já está estabelecida de maneira definitiva e integral na Constituição.

Voto Secreto (Art. 14, CF/88):

“A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos (...).”

O sigilo do voto já é garantido pela Constituição sem necessidade de regulamentação, sendo um direito plenamente aplicável.

As normas constitucionais de eficácia plena são fundamentais para garantir que certos direitos e princípios sejam imediatamente aplicáveis dentro do ordenamento jurídico.

Elas dispensam regulamentação, não podem ser restringidas pelo legislador infraconstitucional e garantem uma aplicação direta e integral dos dispositivos constitucionais.



— Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

— **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

— **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar a eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da